

PORTARIA Nº. 109 /2018, DE 26 DE fevereiro DE 2018.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Posse dos novos servidores aprovados no Concurso Técnico Administrativo da Fundação Unirg;

**RESOLVE:**

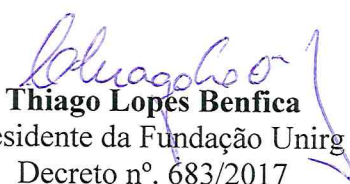
Art. 1º. **REMOVER** o servidor **RICARDO DE JESUS CARVALHO**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado no NTI, para exercer suas atividades junto a Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Unirg.

Art. 2º. O servidor faz jus à gratificação de Atividade que trata o Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.170/2014, ao qual fixa em 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento correspondente à Classe A, Nível II, Grupo II do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores Técnico-Administrativos da Fundação Unirg e não se incorpora ao mesmo para qualquer efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 869/2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

